



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0DD7.B076.457C.2A0E

Cetidão gerada em 30/4/2018 12:45:52

PROTOCOLO SIARCO 18/925669-9

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
**NIRE** 26.2.0242772-4  
**ATO** 090 - CONTRATO  
**EVENTO(S)** 090 - CONTRATO

## ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA:36679631491  
Date: 2018.05.02 15:13:51 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 30/4/2018 12:45:52

**AUTENTICIDADE** 0DD7.B076.457C.2A0E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E>

Recife, 30 de abril de 2018

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES  
Data - 02/05/2018 03:13:50  
Código de Autenticação 0DD7.B076.457C.2A0E  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0242772-4  
Nº PROTOCOLO 18/925669-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47:45  
Nº ARQUIVAMENTO 26202427724 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45:52  
EMPRESA YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA



## CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, brasileiro, nascido em 26/08/1983, solteiro, empresário, CPF nº 308.067.898-24, Carteira Nacional de Habilitação nº 02380456295, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, 221, Letra A, Cohab VI, Petrolina, PE, CEP 56309175.

YARA WASHINGTON DA CRUZ, brasileira, nascida em 01/06/1988, solteira, empresária, CPF nº 361.132.438-85, Carteira Nacional de Habilitação nº 05149497961, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, 221, Letra A, COHAB VI, Petrolina-PE, CEP 56309175.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA e nome fantasia YALE ENTRETENIMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA DEZESSEIS, 221, COHAB VI, PETROLINA, PE, CEP 56.309-175.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

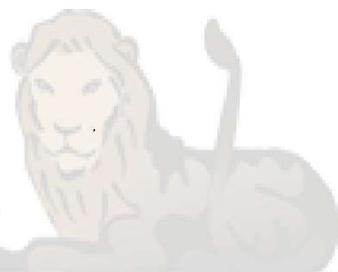
9001-9/02 - produção musical;  
7311-4/00 - agências de publicidade;  
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;  
7319-0/02 - promoção de vendas;  
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;  
7732-2/02 - aluguel de andaimes;  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
7990-2/00 - reservas e revendas de ingressos para atividades musicais;  
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada;  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;  
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação;  
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.

Req: 8180000246878

Página 1




343000  
01 14 05

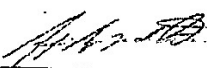


1710 1817

1824 1889

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018  
 SOB Nº: 26202427724  
 Protocolo: 18/925669-9

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS  
 LTDA

  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL



**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;  
YARA WASHINGTON DA CRUZ, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá aos sócios ALESSANDRO ANGELO DA COSTA e YARA WASHINGTON DA CRUZ, podendo responder de forma isolada ou em conjunto, com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

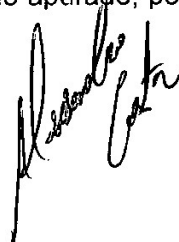
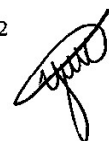
### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, podendo ocorrer a distribuição de forma mensal, trimestral ou anual.

Req: 8180000246878

Página 2


§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.


#### FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de PETROLINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento. ②

Petrolina, 14 de abril de 2018.

  
ALESSANDRO ANGELO DA COSTA  
CPF: 308.067.898-24

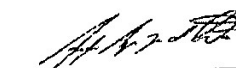
  
YARA WASHINGTON DA CRUZ  
CPF: 361.132.438-85

Req: 8180000246878



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018  
SOB Nº: 26202427724  
Protocolo: 18/925669-9

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS  
LTDA

  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

Página 3



YARA WASHINGTON DA CRUZA  
ALESSANDRO ANGELO DA COSTA



1710 1817

1824 1889

CARTÓRIO 2º Ofício NOTAS E PROTESTO - PETROLINA/PE  
RUA DR. JOSÉ MARIA, 48 - CENTRO  
Reconheço por semelhança as firmas indicadas de  
ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, YARA WASHINGTON DA CRUZA  
Petrolina, 16 de abril de 2018. Antonio Jerônimo G. de Lima  
(Escrevente) Em testemunho da verdade.  
Emol.: R\$ 6,78 TAXAS: R\$ 2,80 Total: R\$ 9,58  
0074922.ULE04201803.00061 e 0074922.MWT04201803.0006  
Reconhecido por: Pedro Joel Ar 10:51:42

*[Handwritten signatures and official stamp]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.331.267/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SEU DESEJO YARA TCHE E ALESSANDRO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90,01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73,11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73,12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73,19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74,90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77,32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77,39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>79,90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>80,11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>82,30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90,01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90,01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90,03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DEZESSEIS</b>	NÚMERO <b>221</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>56.309-175</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB VI</b>	MUNICÍPIO <b>PETROLINA</b>
	UF <b>PE</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 9632-0178</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **17:38:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ALVARÁ**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	9646023	1888	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS
TITULO FANTASIA	YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS
DOCUMENTO	30.331.267/0001-22
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	50,00M <sup>2</sup>

ENDEREÇO	Rua: DEZESSEIS , Nº: 221 , Comp.: Bairro: COHAB SAO FRANCISCO - Petrolina - CEP: 56309-175
E-MAIL	yaleentretenimento@hotmail.com
TELEFONE	87 96320178

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001902-Produção musical
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	7311400-Agências de publicidade 7312200-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7319002-Promoção de vendas 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7732202-Aluguel de andaimes 7739003-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7990200-Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 8011101-Atividades de vigilância e segurança privada 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001905-Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 9001906-Atividades de sonorização e de iluminação 9003500-Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

**PARA VALIDAR O ALVARÁ**

CHAVE DE VALIDAÇÃO: fa51bc04  
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br)  
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

**INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade  
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202427724	CNPJ 30.331.267/0001-22	
NOME EMPRESARIAL YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.BB.13.F6.DD.05.1D.08.18.E9.87.E3.3F.5E.42.6C.53.1A.05.7A	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	04211890450	JIVANILDO GOMES ALENCAR:04211890450	185872433813275059 9	07/08/2023 a 06/08/2024	Sim
Contador	04211890450	JIVANILDO GOMES ALENCAR:04211890450	185872433813275059 9	07/08/2023 a 06/08/2024	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

F5.BB.13.F6.DD.05.1D.08.18.E9.87.E3.  
3F.5E.42.6C.53.1A.05.7A-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/03/2024 às 11:29:10

2B.9B.EB.DD.21.67.02.B6  
24.8B.D2.71.90.F0.D5.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade:	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.331.267/0001-22
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
NIRE	26202427724
CNPJ	30.331.267/0001-22
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Petrolina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1769

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1769
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.331.267/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 134.043,89	R\$ 7.579.594,86
Circulante		R\$ 134.043,89	R\$ 6.309.559,68
Disponível		R\$ 134.043,89	R\$ 6.309.559,68
Banco conta movimento		R\$ 134.043,89	R\$ 1.119.059,68
Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 3.277.500,00
Cientes		R\$ 0,00	R\$ 1.913.000,00
Contas correntes empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Permanente		R\$ 0,00	R\$ 1.270.035,18
(-) Ativo Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ 1.411.150,20
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 1.411.150,20
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (0,00)	R\$ (141.115,02)
Passivo		R\$ 134.043,89	R\$ 7.579.594,86
Circulante		R\$ 0,00	R\$ 576.500,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos		R\$ 0,00	R\$ 76.500,00
Imposto a pagar / recolher		R\$ 0,00	R\$ 76.500,00
Salários e contribuições		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Provisões e Lucros a distribuir		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Patrimônio líquido		R\$ 134.043,89	R\$ 7.003.094,86
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 34.043,89	R\$ 6.903.094,86
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.331.267/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 13.887.035,00
Receita bruta s/ vendas		R\$ 0,00	R\$ 13.887.035,00
Receita bruta de venda e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 14.605.300,00
(-) Deduções da receita		R\$ 0,00	R\$ (718.265,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 13.887.035,00
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 13.887.035,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.885.697,58)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (3.885.697,58)
(-) Custos com Veículos		R\$ 0,00	R\$ (282.475,00)
(-) Concessão de Serviços e Alugueis		R\$ 0,00	R\$ (3.603.222,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.398,80)
(-) Despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ (2.398,80)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (2.398,80)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 9.998.938,62
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.998.938,62
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 9.998.938,62
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 9.998.938,62



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**YARA WASHINGTON DA CRUZ**  
CPF: 361.132.438-85  
ENDEREÇO:  
RUA DEZESSEIS 221  
LOTTO JARDIM GUARARAPES/PETROLINA  
56309-175 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**5601323**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7041519708**



NOTA FISCAL Nº 287436302 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/12/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2623 1210 8359 3200 0108 6600 0287 4363 0210 7269 1386  
Protocolo de autorização: 3262300046812676 - 19/12/2023 às 18:07:52

REF:MÊS/ANO <b>12/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>24,28</b>	VENCIMENTO <b>02/01/2024</b>
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

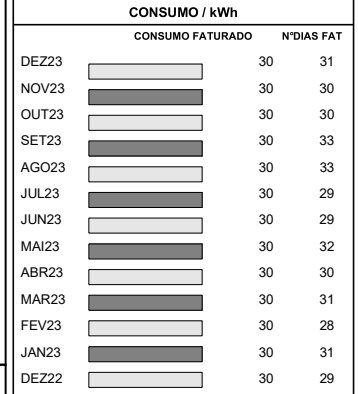
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>17/11/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>18/12/2023</b>	Nº DE DIAS <b>31</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>17/01/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,45051895	13,51	0,76	0,00	00,00	0,00	0,42538000	PIS	24,28	0,99	0,24
Consumo-TE	kWh	30,00	0,35912942	10,77	0,59	0,00	00,00	0,00	0,33909000	COFINS	24,28	4,59	1,11
										ICMS	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>				<b>24,28</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3204277086	Energia Ativa	Único	2.564,00	2.864,00	1,00000	30,00

**RESERVADO AO FISCO**  
Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 270 kWh  
Unidade Microgeracao. Energia injetada no mes 1168 kWh. Sald o total de credito para o proximo faturamento 15312 kWh

<b>12/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7041519708</b>	VENCIMENTO <b>02/01/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>24,28</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.**  
Banco 341-7 Agência 8290  
Com o débito automático sua conta fica sempre em dia. Você pode solicitar o cancelamento do serviço a qualquer momento.  
Para mais informações ligue 116

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

PR2024.03/CLHO-00138 - Pág 83

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiapernambuco.com.br](http://www.neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br)

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
YARA WASHINGTON DA CRUZ  
ENDEREÇO:  
RUA DEZESSEIS 221  
LOTTO JARDIM GUARARAPES/PETROLINA  
56309-175 PETROLINA PE

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

Á,

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA,

**Ref: Inexigibilidade de Licitação para serviço de apresentação artística da banda SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO, durante o evento FESTEJO DE SANTANA 2024, que acontecerá no dia 23 de JULHO de 2024, no município de COELHO NETO/MA.**

A empresa **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA.**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o número 30.331.267/0001-22**, estabelecida na Rua Dezesesseis, 221, Jd. Guararapes – Petrolina/PE, representada legalmente por **ALESSANDRO ANGELO DA COSTA**, inscrito no CPF nº 308.067.898-24, na qualidade de **representante da banda SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO**, na qualidade de proponente do procedimento Inexigibilidade de Licitação, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que os **documentos remetidos são autênticos, íntegros e atualizados**, refletindo integralmente o conteúdo dos originais, e proporcionam uma representação fiel da condição atual da empresa e da artista
- b) que **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação**, em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021 e inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- d) que **não foi declarada INIDÔNEA** para participar de processos licitatórios ou celebrar contratos com a Administração Pública emitido por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores modificações
- e) que **não está suspenso ou impedido de transacionar com a administração pública** estadual ou qualquer das suas entidades de administração direta;
- f) que **não está sob processo de falência**, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- g) que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante** ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) que **cumpri reserva de cargos para pessoa com deficiência** ou para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- i) que **não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
- j) que **não mantém vínculo** de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público **que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);
- k) que **não possui vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL**, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e que seus representantes legais, dirigentes, gerentes, sócios ou controladores, responsáveis técnicos ou legais não sejam ocupantes de cargo de direção, assessoramento superior ou assistência intermediária da [Poder Concedente] ou de quaisquer órgãos ou entidades vinculadas ao Governo, nem o foram nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.



- l) que **deu ciência e a devida comunicação à banda SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO e sua equipe acerca da proibição de qualquer ato promocional de natureza política ou comercial**, assim como de incitação correlata, durante a apresentação musical.
- m) que **está adequada** à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- n) que conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- o) e declara ainda que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado;

Ademais, compromete-se a comunicar prontamente qualquer fato ou evento superveniente, ocorrido após a apresentação dos documentos de habilitação, que possa modificar a situação atual no que tange à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira da empresa, em observância às normativas legais vigentes.

Esta declaração está em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e a declarante assume a responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Petrolina – PE, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRO ANGELO DA COSTA  
Data: 02/04/2024 19:05:42-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**BANDA SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO**  
**YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 30.331.267/0001-22**  
**Alessandro Angelo da Costa**  
**CPF: 308.067.898-24**

## DECLARAÇÃO DOS ARTISTAS

A empresa **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.331.267/0001-22, localizada à Rua Dezesesseis, 221, Cohab VI, Petrolina/PE, declara para os devidos fins de comprovação, referente a contratação da Banda “**SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO**”, que seus artistas principais são: Yara Washington Da Cruz, “**YARA TCHÊ**” e Alessandro Angelo da Costa, “**ALESSANDRO COSTA**”.

Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empresa, firmo o presente.

*Petrolina/PE, 21 de Fevereiro de 2024.  
(válido por 120 dias)*



Documento assinado digitalmente

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA

Data: 21/02/2024 18:14:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA  
CPF N° 308.067.989-24  
YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA – ME  
(YALE ENTRETENIMENTO), CNPJ N° 30.331.267/0001-22

Seu  
**DESEJO**  
YARA TCHÊ E ALESSANDRO

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ENTRE AS EMPRESAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM: DE UM LADO COMO REPRESENTANTE A EMPRESA **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, inscrito sob o **CNPJ N° 30.331.267/0001-22** E DO OUTRO LADO **ALESSANDRO ANGELO DA COSTA** REPRESENTANDO A MARCA **SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA.**, regularmente constituída, inscrita no CNPJ no 30.331.267/0001-22, com sede na Rua Dezesseis nº221, Cohab VI – Lot. Jardim Guararapes, Petrolina/PE, neste ato representado(a) pela Sr.<sup>a</sup> **Yara Washington da Cruz**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 361.132.438-85 e RG nº 42.497.883-0 SSP SP ou Sr. **Alessandro Ângelo da Costa**, brasileiro, portador do CPF N°308.067.898-24 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP, e de outro lado, como representado a marca **SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO** que tem como representante legal o Sr. **Alessandro Angelo da Costa**, brasileiro, solteiro, RG nº 33.947.403-8 SSP/SP, CPF n. 308.067.898-24, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 33, CEP 48.903-445, Juazeiro/BA, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O representante poderá firmar contrato em nome do seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou evento, ajustado em nome do representado, podendo assim resolver todas e quaisquer situações como: valor do cachê, local e horário de acordo com a disponibilidade da agenda e anuência da Banda por \_\_\_\_\_ prazo \_\_\_\_\_ indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas desde que haja anuência.

**Parágrafo Único** – O percentual declarado entre as partes é de 50% para o representado e de 50% para o representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA**– Esta representação exclusiva contratada, tem seu fulcro de legalidade amparado e abrigado pelas Leis de Licitação, 8666/93 de 21 de junho de 1993, em seus artigos 1º e 25º inciso III e pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seus artigos 1º, 115 e 653. **Não é permitido o substabelecimento deste.**



ESCRITÓRIO  
RUA DEZESSEIS Nº221  
(LOT. GUARARAPES) COHAB VI  
CEP 56309-175 PETROLINA - PE  
TELEFONE (87) 9 96371177  
CNPJ 30.331.267/0001-22  
YALÉ ENTRETENIMENTO

# SEU DESEJO

YARA TCHÊ E ALESSANDRO

**CLÁUSULA QUARTA – O representante exclusivo deverá atender aos interesses pecuniários do(s) artista(s), através do contrato bem como organizar toda produção local, obedecendo os critérios necessários do(s) artista(s) para apresentação do show.**

**CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato para todos os eventos em Território Nacional, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes desde que haja comunicação pela parte interessada. Este contrato não poderá ser renovado automaticamente.**

**CLÁUSULA SEXTA – Este ajuste obriga as partes sem herdeiros e sucessores.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Petrolina-PE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.**

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina/PE, 01 de março de 2024.

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 939 - Vila Petrolina - CEP 56.202-290 - Petrolina/PE  
Tel: (87) 3024-1039 | 106conotas.petro@petrolina.com.br | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de YARA WASHINGTON DA CRUZ

Petrolina 01/03/2024 15:49:34 Em testemunho da verdade Atendente Samara Emily da Silva Amorim Emol 4,75 TSNR R\$ 1,08 FERC R\$ 0,53 FERN R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,11 ISS 0,28 Total: R\$ 6,76

Selo: 0159586 X3: 02202404.05091



*Alessandro Costa*

1ª SNP

**ALESSANDRO ANGELO DA COSTA**

**RG Nº 33.947.403-8 SSP/SP - CPF Nº 308.067.898-24  
SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO**

*Yara Washington da Cruz*

1ª SNP

**YARA WASHINGTON DA CRUZ**

**CPF Nº 361.132.438-85 - RG Nº 42.947.883-0 SSP/SP  
YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº 30.331.267/0001-22**

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 939 - Vila Petrolina - CEP 56.202-290 - Petrolina/PE  
Tel: (87) 3024-1039 | 106conotas.petro@petrolina.com.br | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de ALESSANDRO ANGELO DA COSTA

Petrolina 01/03/2024 15:49:34 Em testemunho da verdade Atendente Samara Emily da Silva Amorim Emol 4,75 TSNR R\$ 1,08 FERC R\$ 0,53 FERN R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,11 ISS 0,28 Total: R\$ 6,76

Selo: 0159586 Z1F02202404 C5088



ESCRITÓRIO  
RUA DEZESEIS Nº221  
(LOT GUARARAPES) COHAB VI  
CEP 56309-175 PETROLINA - PE  
TELEFONE: (87) 9 96371177  
CNPJ 30.331.267/0001-22  
VALÉ ENTRETENIMENTO

**DESEJO**  
YARA TCHÊ E ALESSANDRO

**CARTA DE EXCLUSIVIDADE ENTRE AS EMPRESAS**

Eu, **Sr. Alessandro Angelo da Costa**, brasileiro, solteiro, RG Nº 33.947.408-8 SSP/SP, CPF Nº 308.067.898-24, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 33, Centro, CEP 48.903-445, Juazeiro/BA, **REPRESENTANTE DA BANDA SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO** declara para os devidos fins e demais efeitos legais, além de autorizar que a empresa **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA.**, regularmente constituída, inscrita no CNPJ no 30.331.267/0001-22, com sede na Rua Dezesseis Nº221, Cohab VI – Lot. Jardim Guararapes, Petrolina/PE, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **Yara Washington da Cruz**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 361.132.438-85 e RG nº 42.497.883-0 SSP/SP ou Sr. **Alessandro Ângelo da Costa**, brasileiro, portador do CPF Nº 308.067.898-24 e RG Nº 33.947.403-8 SSP/SP **seja representante exclusiva desta banda**, para qualquer evento em território nacional, podendo inclusive emitir notas fiscais, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas fiscais declaratórias, representá-lo junto aos demais órgãos competentes, empresas e entidades, enfim, todo e qualquer ato que diga respeito à apresentação do mesmo. Estando todos os membros de acordo.

Petrolina/PE, 01 de março de 2024.

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 333 - Vila Eduardo - CEP: 56.302-290 - Petrolina/PE  
Tel: (87) 3024-1035 | 1ª Ofício: petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

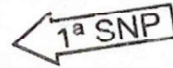
Reconhecimento por Semelhança a firma de **ALESSANDRO ANGELO DA COSTA**

Petrolina, 01/03/2024 - 15:49:34. Em testemunho da verdade. Atendente  
Samara Emily da Silva Amorim Emol. 4,75, TSNR R\$ 1,06 FERC R\$ 0,53  
FERN R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,11 ISS 0,26 Total: R\$ 6,76

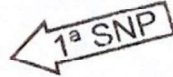
Selo 0159566 PJ.07202404.05089



*Alessandro Costa*  
**ALESSANDRO ANGELO DA COSTA**  
RG Nº 33.947.403-8 SSP/SP - CPF Nº 308.067.898-24  
**SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO**



*Yara Washington da Cruz*  
**YARA WASHINGTON DA CRUZ**  
CPF Nº 361.132.438-85 - RG Nº 42.497.883-0 SSP/SP  
**YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 30.331.267/0001-22



PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 333 - Vila Eduardo - CEP: 56.302-290 - Petrolina/PE  
Tel: (87) 3024-1035 | 1ª Ofício: petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconhecimento por Semelhança a firma de **YARA WASHINGTON DA CRUZ**  
Petrolina, 01/03/2024 - 15:49:34. Em testemunho da verdade. Atendente  
Samara Emily da Silva Amorim Emol. 4,75, TSNR R\$ 1,06 FERC R\$ 0,53  
FERN R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,11 ISS 0,26 Total: R\$ 6,76

Selo 0159566 JKE02202404.05080



ESCRITÓRIO  
RUA DEZESSEIS, Nº221  
(LOT. GUARARAPES) COHAB VI  
CEP: 56300-175 PETROLINA - PE  
TELEFONE: (87) 9 96371177  
CNPJ 30.331.267/0001-22  
VALÉ ENTRETENIMENTO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **YALÊ ENTRETENIMENTO**, regularmente constituída, inscrita no **CNPJ nº 30331267000122**, com sede na Rua Dezesesseis – Nº221 – Cohab VI Lot. Jardim Guararapes, neste ato representado por seus proprietários Sr. <sup>a</sup> Yara Washington da Cruz, brasileira, portadora do CPF Nº 361.132.438-85 e RG Nº 42.497.883-0 SSP/SP e o Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, portador do CPF Nº308.067.898-24 e RG Nº33.947.403-8 SSP/SP. Estando assim capacitada para exercer as funções de produção musical (shows)

Informamos ainda que as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Segue anexo Contratos e Notas Fiscais de comprovação dos serviços.

Fortaleza, 13 de Março de 2023.

CAMAROTE  
SHOWS E EVENTOS  
LTDA:3814931800  
0101

Assinado de forma digital  
por CAMAROTE SHOWS E  
EVENTOS  
LTDA:38149318000101  
Dados: 2023.03.13 09:24:55  
-03'00'

---

**CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 38.149.318/0001-01



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/03/2024 às 13:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.331.267/0001-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.A1D5.F232.0997 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/03/2024 às 13:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.331.267/0001-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.A1D5.F232.0997 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 9377/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

OU

**CPF/CNPJ N° 30.331.267/0001-22**

Certidão emitida em: 15/02/2024 às 10:46:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 08/02/2024 às 04:16:28.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-7201-6933-7



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:13:51 do dia 15/03/2024 , com validade até o dia 14/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4p8N5fIuJZxb8ifct3BV

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.331.267/0001-22**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:14:46 do dia 15/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EDO8150324071446

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJPE

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 - Torre Apto. Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/03/2024 07h16min

Data de Validade: 14/04/2024

Nº da Certidão: 01769806/2024

Nº da Autenticidade: V5.VY.70.SK.BF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Inscrição Estadual:

GNPJ: 30.331.267/0001-22

Compl:

Endereço Residencial: RUA DEZESSEIS, 221

Bairro: JARDIM GUARARAPES

Cidade: PETROLINA/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



TJPE

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDJP, 2º grau  
Praça da República, s/n, Centro Saneamento  
Fones: 115 (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/03/2024 07h17min

Data de Validade: 14/04/2024

Nº da Certidão: 01769807/2024

Nº da Autenticidade: L7.CZ.MR.9W.QT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: RUA DEZESSEIS, 221

Cidade: PETROLINA/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Data da consulta: 10/03/2023 14:58:43

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.331.267/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
30/04/2018	31/12/2022	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/04/2024 16:37:34

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **30.331.267/0001-22**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

12:18



## Selecione a conta



ALESSANDRO ANGELO D

JD015483

AGÊNCIA

CONTA

8074-8

7573-6

Senha de 8 dígitos

[Esqueci minha senha](#)



**REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST****Contribuinte:** YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**CNPJ:** 30.331.267/0001-22**Código SCP:****Regime:** Escrituração consolidada pelo regime de competência**Período de Apuração:** 01/01/2023 a 31/01/2023

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
08	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00

\* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT\_BC\_PIS e QUANT\_BC\_COFINS).

Consulta à Base de Dados do INPI

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | [ Início | Ajuda? ] 1/0

Marca

Meus Pedidos

**Seu DESEJO**  
YARA TCHÉ E ALESSANDRO

Nº do Processo: **93368280**

Marca: Seu Desejo Yara Tchê e Alessandro  
Situação: Aguardando prazo de apresentação de oposição  
Apresentação: Mista  
Natureza: Produtores e/ou Serviço

Classificação de Produtos / Serviços		
Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCI(12) 41	Vide Situação do Processo	Apresentação de espetáculos ao vivo; Apresentação de espetácul...

Classificação Internacional de Viena		
Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	27.5.9	Grupos de letras apresentando grafismos diferentes
4	27.5.17	Letras em caracteres cheios
4	27.5.19	Letras sobrepostas

Titulares	
Titular(I):	Nome
	YALÉ ENTRETENIMENTO

Representante Legal	
	Nome

Datas			
Date de Depósito	Date de Concessão	Date de Vigência ?	
26/02/2024			

Petições [Listagem de Terceiros Interessados Habilitados] [Listagem de Terceiros Interessados Desativados]							
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850240088430	26/02/2024		394	YARA TCHÉ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA		-

Publicações ?			
RPI	Data RPI	Despacho Certificado	Inteiro Teor
2776	19/03/2024	Publicação de registro para oposição (exame formal concluído)	Complemento do Despacho

Dados atualizados até 02/04/2024 - Nº da Revista: 2778

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 5.0.2

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES****IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**CNPJ:** 30.331.267/0001-22**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** ED9F4885861F23A02DAE9EFC624DB14198FBAEB6**Período de apuração:** 01/01/2023 a 31/01/2023

<b>APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>PIS/PASEP</b>	<b>COFINS</b>
<b>REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO</b>		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO</b>		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS</b>	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  CPF: 042.118.904-50	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 21/03/2023 às 16:47:00
Número do Recibo:  ED.9F.48.85.86.1F.23.A0.2D.AE.9E.FC. 62.4D.B1.41.98.FB.AE.B6-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: A6.39.C9.C9.D0.BE.AA.D3 A7.14.FD.D7.51.AD.52.E8



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 30.331.267/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:34:49 do dia 12/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2024.

Código de controle da certidão: **0D70.D2E0.CE5D.5A15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Código de Controle: 0D70.D2E0.CE5D.5A15

Data da Emissão: 12/11/2023

Hora da Emissão: 21:34:49

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/11/2023, com validade até 10/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.331.267/0001-22

**Razão**

YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

**Social:**

**Endereço:**

RUA DEZESSEIS 221 / COHAB VI / PETROLINA / PE / 56309-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2024 a 07/05/2024

**Certificação Número:** 2024040819435112270963

Informação obtida em 15/04/2024 16:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 30.331.267/0001-22

**Razão social:** YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819435112270963
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019521006049770
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119382176020206
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101525587786403
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320402396499090
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402443352710184
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602063069918294
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708241712970507
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806442027485893
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006540425008577
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101534343027280
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207592631294564
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082407143943480201
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080502185369437619
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071705371721396305
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062805094163807498
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060902002688268891
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052102204802954608
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050202052104752304
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041302205971631173
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032502102440465121
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601560828557707
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021502270283724300
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702200589613120
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802044948817680
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002291013093143
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102320821921831
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202374145093166
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402203479782620
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502251654327344
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602102595584676

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b> PR2024.03/CLHO-00138 - Pág 108
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802142346720808
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902270867116437
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102175691600497
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201595684117452
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302005701339961
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502133171149729
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602172642637581
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701451186502670

Resultado da consulta em 15/04/2024 16:15:39

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Certidão n°: 62976988/2023

Expedição: 10/11/2023, às 13:35:33

Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.331.267/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

\* Informe o número do CNPJ / CPF:

30.331.267/0001-22

\* Informe o número e ano da Certidão:

62976988

/

2023

\* Campos Obrigatórios

Validar Certidão

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2024.000003644855-89

Data de Emissão: 08/04/2024

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/07/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

**Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos > Autenticidade de Certidão****Autenticidade de Certidão**

Tipo de Certidão:	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Número da Certidão:	2024.000003644855-89
Identificação do Requerente:	CNPJ 30.331.267/0001-22
Nome/Razão Social:	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
Data de Emissão:	08/04/2024 11:50:42
Data de Validade:	06/07/2024
Observação:	Requerente regular
Identificação do Usuário Emitente:	USUÁRIO ANÔNIMO

[Exibir Documento \(e\)](#)[Exibir Irregularidades Suspensas \(i\)](#)[Desistir \(t\)](#)



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2024.000003644933-36**Data de Emissão: **08/04/2024**

---

**DADOS DO REQUERENTE**

---

CNPJ: **30.331.267/0001-22**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **06/07/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**

**Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos > Autenticidade de Certidão****Autenticidade de Certidão**

Tipo de Certidão:	CERTIDAO NEGATIVA/NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS
Número da Certidão:	2024.000003644933-36
Identificação do Requerente:	CNPJ 30.331.267/0001-22
Nome/Razão Social:	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
Data de Emissão:	08/04/2024 11:51:59
Data de Validade:	06/07/2024
Observação:	Certidão negativa
Identificação do Usuário Emitente:	USUÁRIO ANÔNIMO

[Exibir Documento \(e\)](#)[Desistir \(t\)](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 13049 / 2024

---

RAZÃO SOCIAL

**YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9646023**

**Endereço**

Rua DEZESSEIS, 221 , , COHAB SAO FRANCISCO, Petrolina CEP: 56309-175

---

Dados do Contribuinte ou Responsável

**YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS**

Numero Documento Jurídico

**30.331.267/0001-22**

**Endereço**

Rua DEZESSEIS, 221 , , Cohab VI, Petrolina CEP: 56309-175

---

## C E R T I D ã O

**CERTIFICO** para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

**VÁLIDA ATÉ:** 15/05/2024

Chave de Validação: **4f9a1e46**

